



## TERMO DE REFERÊNCIA

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva ou Corretiva, Instalação e Desmontagem de Centrais de Ar Condicionado, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA).

#### 1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionado, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA), para atendimento às demandas das unidades de saúde do município.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Em face de inexistirem nos quadros atuais da secretaria servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção de aparelhos de ar-condicionado tipo split, e considerando, também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

A contratação do serviço se enquadra como serviço comum para fins do disposto na lei nº 8666/93.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem dos aparelhos de ar-condicionado tipo split, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanhal/PA alocados nas unidades de saúde que compõem a rede municipal, a fim de manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados nas estações de trabalho da SESMA e em observância ao disposto na Portaria do Ministério da Saúde no. 3.523, de 28/08/98 e nas Resoluções-RE no. 176, de 24/10/00 e Resolução-RE no. 009, de 16/01/03, da ANVISA, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal, visa atender as eventuais demandas de manutenção de centrais de ar condicionados tipo split, conforme as quantidades descritas neste documento, com entrega fracionada, conforme a demanda solicitada pela secretaria.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionados tipo split, com reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA), conforme especificações estabelecidas no Anexo I.

#### 4. OBSERVAÇÃO:

Face as peculiaridades dos serviços de manutenção de centrais de ar condicionados tipo split, visando o controle da qualidade dos serviços, bem como a fiscalização do contrato, a licitação será por LOTE, visando a contratação de um único prestador de serviços.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência bancária, até 30 (trinta) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pelo representante da CONTRATADA responsável pelo recebimento dos serviços, desde que:



- a) A CONTRATADA indique o banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor da prestação do serviço;
- b) Informe o serviço e o número da nota de empenho a que se refere a cobrança;
- c) O pagamento está condicionado ao atesto na referida nota fiscal pelo responsável pelo recebimento dos serviços e os devidos testes nos equipamentos.

**6. LOCAL, FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS E GARANTIA:**

A quantidade descrita dos serviços é para realização em qualquer uma das 58 (cinquenta e oito) unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA), localizadas na área urbana ou na zona rural do município, com realização fracionada do serviço, de acordo com as solicitações emitidas pela secretaria.

A entrega do serviço será de um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de solicitação do mesmo, efetivada pela secretaria demandante.

O recebimento do serviço será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante da Secretaria, fiscal do contrato ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos objetos já entregues.

O equipamento deverá ser entregue no local de retirada do mesmo, com o acompanhamento do servidor que deliberou a solicitação.

Os serviços terão garantia de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega do mesmo.

**7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

Ficará designado o a Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, a acompanhar o processo e possíveis esclarecimentos.

Os contratos serão fiscalizados por servidor designado pela secretaria, nomeado por portaria.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para cobertura das despesas serão acobertados oriundos de dotações orçamentárias a serem informadas pelo setor contábil.

**9. METODOLOGIA:**

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente pela lei nº 8666/1993 e suas alterações.

**10. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação visa o registro de preços para manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionados tipo split de forma parcelada;

O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA);

Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência e do Objeto – Anexo I, não sendo admitida cotação inferior.

Apesar das quantidades estimadas neste Termo de Referência e definidas no Objeto – Anexo I, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar eventual saldo da ARP.

Os valores ofertados nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.

**11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.



## **ANEXO I – OBJETO**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionados tipo split com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA).

**Lote:** CONFORME PLANILHA ANEXA.

Castanhal, 19 de outubro de 2017.

---

Dilmar Nonato Paes Pereira  
Coordenador de Apoio Administrativo  
Portaria nº 283/17